

Frooty Comércio e Indústria de Alimentos S.A.

CNPJ/MF nº 68.093.095/0001-79 – NIRE 35.300.467.035
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os acionistas da **Frooty Comércio e Indústria de Alimentos S.A.** (“**Companhia**”) para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“**Assembleia Geral**”), a ser realizada no **dia 20 de agosto de 2026, às 10h00**, em 1ª (primeira) convocação, **por meio de videoconferência**, nos termos da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020 (“**IN DREI 81**”) e nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** aprovar alteração dos procedimentos para a convocação e instalação da Assembleia Geral, com a consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** aprovar a alteração do rol de matérias de competência exclusiva da Assembleia Geral, com a consequente alteração do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** aprovar a ampliação do rol de matérias de competência exclusiva da Diretoria, com a consequente alteração do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para fins de refletir, entre outras, as alterações dos **itens (i) a (iii)** acima; **(v)** a aprovação ou ratificação, conforme aplicável, da celebração dos seguintes instrumentos financeiros: (a) “Aditivo nº 01 à Cédula de Crédito Bancário nº 70201”, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de Emitente, e o Banco Daycoval S.A., na qualidade de Credor, tendo a Brazil Berries Investimentos e Participações S.A. (“**Brazil Berries**”), como Avalista (“**Aditivo CCB**”); e (b) “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Móveis”, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de Devedora Fiduciante, o Banco Daycoval S.A., na qualidade de Credor Fiduciário, e Brazil Berries, como Devedor Solidário, tendo como objeto a constituição de alienação fiduciária sobre bens móveis para fins de garantia das obrigações assumidas pela Companhia e a Brazil Berries no Aditivo CCB; e **(vi)** a autorização aos administradores para praticar todos os atos necessários à implementação do quanto deliberado nos **itens (i) a (v)** acima, se aprovados. **Informações Gerais:** Nos termos do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia Geral, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. Larissa Bertoni (Jurídico), e-mail: Larissa.Bertoni@frooty.com.br, com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência da data de realização da Assembleia Geral, **(i)** cópia do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral “RG”, Carteira Nacional de Habilitação “CNH”, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(ii)** atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; e/ ou **(iii)** instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): **(a)** contrato ou estatuto social; e **(b)** ato societário de eleição do administrador que **(b.i)** comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou **(b.ii)** assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. Validas a condição de acionista e a regularidade dos documentos pela Companhia após a Solicitação de Acesso, o acionista receberá, até 24 horas antes da Assembleia, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia. Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não se cadastraram validamente pelo e-mail indicado, com o correspondente depósito dos documentos solicitados, até 2 (dois) dias antes da Assembleia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 05 de agosto de 2026. **Eduardo Murta** – Diretor. (06, 07 e 08/08/2026)

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83 – NIRE 35.300.171.870 – Companhia Aberta
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 2026
1. Data, Hora e Local: Aos vinte dias do mês de julho de 2026, às 13:00 horas, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“**Companhia**”) localizada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP 13.602-040. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei nº 6.404/76**”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio, aos acionistas da Companhia, até 31 de dezembro de 2026, no valor de R\$ 10.919.344,23 (dez milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), os quais descontados do imposto de renda perfazem o montante de R\$ 9.008.458,99 (nove milhões, oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **5. Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberam o que segue: 5.1 Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do dia, aprovando a distribuição ali descrita; e 5.2 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionistas: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Araras, 20 de julho de 2026. “*Confere com a original lavrada em livro próprio*”. (ass.) **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 299.015/26-9 em 27/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Global Prime Holding S.A.

(Em constituição)
Ata de Assembleia Geral de Constituição realizada em 25 de maio de 2026
1. Data, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de maio de 2026, às 10:00 horas, no endereço que será a sede social, à Rua Doutor Orlando Feirabend Filho, nº 230, Loja 21, Parque Residencial Aquarius, CEP: 12246-190, Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. **2. Mesa:** Assumiu a presidência o senhor **Sidney Faustino Martins Junior**, que convidou a mim, **Reginaldo de Souza Roberto**, para secretariar a reunião. **3. Convocação e Quorum:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, uma vez presente a totalidade dos subscritores do capital social, representando 100% das ações com direito a voto, conforme lista de presença assinada. **4. Deliberações:** Instalados os trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e deliberação dos acionistas as seguintes matérias: **I. Constituição da Companhia:** Foi aprovada por unanimidade a constituição da Sociedade Anônima sob a denominação social de **Global Prime Holding S.A.**, a companhia terá sede e foro na Rua Doutor Orlando Feirabend Filho, nº 230, Loja 21, Parque Residencial Aquarius, CEP: 12246-190, Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, que se regerá pelo Estatuto Social lido, discutido e aprovado neste ato, o qual, rubricado pelo Presidente e pelo Secretário, será arquivado na sede da Companhia, que segue como **Anexo I** (Estatuto Social). **II. Subscrição e Integralização do Capital Social:** Fixar o capital social da Companhia em R\$ 1.000,00 (mil reais), mediante a emissão de 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação. As ações ora emitidas foram inteiramente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, sendo o valor integral depositado em conta bancária, nos termos dos artigos 80, inciso III, e 81 da Lei das Sociedades por Ações, conforme Recibo de Depósito, o qual passa a fazer parte integrante da presente Ata, como Boletins de Subscrição (Anexo II). **III. Eleição da Diretoria:** Nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente, foi eleito para compor a Diretoria da Sociedade: **Diretor Presidente: Sidney Faustino Martins Junior**, brasileiro, natural de Cruzeiro/SP, nascido em 26/09/1996, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, titular da cédula de identidade RG nº. 41.350.482-7, expedida pela SSP/SP, em 14/02/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº. 470.183.458-04, residente e domiciliado no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, onde reside à Rua Mário Martins de Oliveira, nº. 60, São Judas Tadeu, CEP 12703-020. **IV. Posse e Remuneração:** O Diretor eleito foi declarado empossado no presente ato, mediante a assinatura desta ata e do respectivo termo de posse, não incorrendo em nenhum dos impedimentos legais para o exercício do cargo. A remuneração global ou individual da Diretoria será fixada em Assembleia Geral posterior. **5. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada conforme, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária e pelo Subscritor único. São José dos Campos/SP, 25 de maio de 2026. Mesa: Sidney Faustino Martins Junior, Diretor Presidente; Reginaldo De Souza Roberto, Secretário. Mateus Andre Martins Gonçalves e Mariana Martins Gonçalves. Visto do Advogado: Marcia Tifaldi Franco, OAB/SP: 273.162. JUCESP/NIRE nº 3530069768-5 em 07/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

3PL Brasil Logística S.A.

CNPJ/MF nº 23.429.671/0001-78 – NIRE 35.300.483.154
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2026
1. Data, Horário e Local: Em 29 de junho de 2026, às 10h, na sede da **3PL Brasil Logística S.A.**, localizada na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Antônio João Abdalla, nº 260, Lote “Área A”, Quadra 0, Bloco 200, Setor 3PL, Empresarial Colina, CEP 07750-020 (“**Companhia**”). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todos os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 e do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”). **3. Mesa: Presidente:** Mauricio Pires Motta; e **Secretário:** Matheus Trinca Fernandes. **4. Ordem do Dia.** 4.1. Deliberar, em sede de **Assembleia Extraordinária**, sobre: i. a destituição de membro do Conselho de Administração; ii. a eleição de novo membro para o Conselho de Administração; iii. reeleger os atuais membros do **Conselho de Administração** da Companhia para um novo mandato de **2 (dois) anos**, com início em **01 de julho de 2026** e término em **30 de junho de 2028**, permitida a reeleição; iv. a investidura dos conselheiros eleitos. **5. Deliberações:** **i) Destituição de Conselheiro:** Aprovar a destituição de **Gabriel Felzenszwalb**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 118836949 IFF/RJ e inscrito no CPF sob o nº 081.208.657-07, com escritório na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, parte, Leblon, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22431-002, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, agradecendo pelos serviços prestados até a presente data, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação, no limite de suas atribuições legais. **ii) Eleição de novo Conselheiro:** Eleger **Felipe Antunes Maciel Hallot**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 200436327, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.422.677-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Bartolomeu Mitre, nº 336, Leblon, CEP 22431-002, para o cargo de membro do Conselho de Administração, com mandato de **01 de julho de 2026** e término em **30 de junho de 2028**. **iii) Reeleição membros do Conselho de Administração:** Reeleger os atuais membros do **Conselho de Administração** da Companhia para um novo mandato unificado de **2 (dois) anos**, com início em **01 de julho de 2026** e término em **30 de junho de 2028**, permitida a reeleição. Conselheiros reeleitos: a) **Anibal Wadim Souliman**, venezuelano, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros – RNE nº V829039-J e inscrito no CPF sob o nº 738.988.641-20, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 913, cj. 22, São Paulo/SP, CEP 04534-013, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; b) **Ricardo Cifu**, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.102.268-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.247.378-52, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 913, cj. 22, São Paulo/SP, CEP 04534-013, para o cargo de membro do Conselho de Administração; c) **Americo da Cunha Pereira Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3925376 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.681.724-72, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 2746, apto 1201, Recife/PE, CEP 51020-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e d) **Maurício Pires Motta**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 92012368, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.885.857-47, residente e domiciliado na Alameda Paineiras, 76, L.13 Quadra E, Bosque de Greveleia, CEP 13283-550, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro do Conselho de Administração. **iv) Investidura:** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos são investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse que integram esta ata como Anexo I, os quais são lavrados no Livro de Atas de Assembleia Geral Extraordinária, nos quais declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para a investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia, e que não estão impedidos, por lei especial, para o exercício do cargo para os quais foram eleitos, bem como não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Não havendo quaisquer outras matérias a serem tratadas e discutidas, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos e, ato contínuo, lavrou-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos. Mesa: Presidente: Mauricio Pires Motta e Secretário: Matheus Trinca Fernandes. **Acionistas presentes:** Vinci Capital Partners IV B FI em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada; GEF Latam Climate Solutions Fundo de Investimento Em Participações; GEF Latam Logística I Fundo de Investimento em Participações – Coinvestimento; Mauricio Pires Motta; Osmar Cossi Junior; Guilherme Jacyntho; Fabricio Ferrari Silveira; e Matheus Trinca. Esta ata é cópia fiel da versão lavrada em livro próprio. Vinhedo, 29 de junho de 2026. Mesa: Mauricio Pires Motta – Presidente; Matheus Trinca Fernandes – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 304.286/26-6 em 31/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Arteris S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746 – Companhia Aberta
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2026
1. Data, Hora e Local: Aos trinta dias do mês de junho de 2026, às 13:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-906. **2. Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei nº 6.404/76**”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Fabio Russo Correa; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Deliberar sobre pedido de renúncia do Sr. Sérgio Moniz Barretto Garcia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise e discussão, por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue: 5.1. Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia do Sr. **Sérgio Moniz Barretto Garcia**, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, ao qual é outorgado a mais plena, irrevogável, irretirável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O pedido de renúncia por ele apresentado ficará arquivado na sede da Companhia. Os acionistas registram seu agradecimento ao Sr. Sérgio Moniz Barretto Garcia, pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições. 5.2. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Fabio Russo Correa, Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionistas: Partícipes en Brasil S.A., Partícipes en Brasil II S.L.U., Brookfield Aylesbury S.A.R.L., e PDC Participações S.A. São Paulo, 30 de junho de 2026. “*Confere com a original lavrada em livro próprio*”. (ass.) **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 299.758/26-6 em 28/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 07/08/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

